

## Lei 136.

institui: Abre crédito Suplementar de CR\$ 8.950.000 (oito milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado de Paraná  
costou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo

## Lei

Art. 1º - Dica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
no corrente exercício, um crédito ~~suplementar~~  
suplementar na importância de CR\$ 8.950.000 (oito  
milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

como refugo às seguintes dotações:

1.2.0.3. - Material de Expediente	CR\$	300.000
1.3.1.0.3. - Luz e força	CR\$	100.000
1.3.2.0.3. - Telefones e telegramas	CR\$	500.000
3.1.4.9.3. - Eventuais	CR\$	250.000
3.1.4.7.0.2. - Serviços de Assistência do Hospital Municipal S.		1.500.000
3.1.4.2.6.1. - Eventuais	SI	100.000
3.1.1.0.3. - Vestimentas	\$	1.000.000
3.2.5.0.8.0. - Salário Família	CR\$	200.000
4.1.1.0. - Conclusão de obras	CR\$	3.000.000
3.2.2.0.9.0. - Peças, acessórios, materiais e aparelhos	SI	2.000.000

Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaiti, em  
de novembro de 1966

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal